



Prefeitura Municipal de Baixio

DECRETO N.º 021/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no Município de Baixio/CE, no dia 08 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO – CE, **Raimundo Amaurílio Araujo Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício do cargo e;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 08 de Setembro do decorrente ano.

Parágrafo Único - Excetuam-se dos efeitos do presente decreto, todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça da Prefeitura Municipal de Baixio – CE, em 06 de setembro de 2023.

Raimundo Amaurílio Araujo Oliveira

Prefeito Municipal